



A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

**MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2019**

**OBJETO:** Contratação de 6(seis) apresentações do musical "CAT'S" que ocorrerão durante do ano 2019, de acordo com a programação do Departamento de Cultura, sendo a primeira apresentação prevista para o dia 04 de abril de 2019, durante a realização da EXPOFEIRA MULHER.

**EMPRESA CONTRATADA**  
**COMPANHIA DE DANÇA MIRNA PECOITS.**  
**CNPJ: 11.923.298/0001-28**  
**VALOR: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).**

Francisco Beltrão, 01 de março de 2019.

  
Nileide Perszel - Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MADEBEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA MOVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 145/2019 - Pregão nº 23/2019.

**OBJETO:** Aquisição de chapas de compensado naval para serem utilizadas na estrutura da arena que receberá o evento Beltrão OPEN 2019.

**PRAZO:** 180 dias (cento e oitenta dias).

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.274,60 (oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

| DOTAÇÕES         |                         |                  |                     |                |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 7080             | 14.001.27.812.2701.2096 | 0                | 3.3.90.30.24.00     | Do Exercício   |

Francisco Beltrão, 01 de março de 2019.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Isabel Cristina Paimi

**Código Identificador:**B8D9AF7E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor **LUIZ FERNANDO BONIN.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 144/2019 - Processo de dispensa nº 24/2019.

**OBJETO:** Locação do imóvel composto por um barracão de aproximadamente 300m2, que será utilizado para instalação de local para recepção de materiais volumosos, localizado às margens da PR-475, na Rua Verê, via de acesso ao Bairro Santa Rosa, sobre o lote nº 37-C, da Gleba nº 59-FB, matrícula nº 19.138, do 2º Ofício de Registro de Imóveis, pelo período de 12 meses.

**PRAZO:** 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias)

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao mês do vencimento

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

| DOTAÇÕES         |                         |                  |                     |                |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 6370             | 12.002.18.542.1801.2089 | 511              | 3.3.90.15.15.00     | Do Exercício   |

Francisco Beltrão, 01 de março de 2019

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Isabel Cristina Paimi

**Código Identificador:**188E4DF3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

**MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2019**

**OBJETO:** Contratação de Show Musical da dupla Mato Grosso e Madhias, para apresentação no dia 30 de abril, no calçadão da praça Eduardo Virmond Suplicy, em comemoração ao dia do trabalhador.

**EMPRESA CONTRATADA**

**B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.**

**CNPJ:** 17.796.451/0001-80

**VALOR:** R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Francisco Beltrão, 01 de março de 2019.

**NILEIDE PERSZEL**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Isabel Cristina Paimi

**Código Identificador:**43FD8E42

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

**MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2019**

**OBJETO:** Contratação da apresentação do show infantil "FANTASY WORLD", para apresentação durante a realização da EXPOFEIRA MULHER, no dia 07 de abril de 2019, com início previsto para as 17:00 horas.

**EMPRESA CONTRATADA**

**LUIZ CARLOS MENON.**

**CNPJ:** 11.567.863/0001-61

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Francisco Beltrão, 01 de março de 2019.

**NILEIDE PERSZEL**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Isabel Cristina Paimi

**Código Identificador:**F7D34DF6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

**MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2019**

**OBJETO:** Contratação de 6(seis) apresentações do musical "CATS" que ocorrerão durante do ano 2019, de acordo com a programação do Departamento de Cultura, sendo a primeira apresentação prevista para o dia 04 de abril de 2019, durante a realização da EXPOFEIRA MULHER.

**EMPRESA CONTRATADA**

**COMPANHIA DE DANÇA MIRNA PECOITS**

**CNPJ:** 11.923.298/0001-28

**VALOR:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Francisco Beltrão, 01 de março de 2019.

**NILEIDE PERSZEL**

Presidente da Comissão de Licitação



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 15/2019**

OBJETO: Contratação de 6(seis) apresentações do musical "CAT'S" que ocorrerão durante do ano 2019, de acordo com a programação do Departamento de Cultura, sendo a primeira apresentação prevista para o dia 04 de abril de 2019, durante a realização da EXPOFEIRA MULHER.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| Item | Fornecedor                       | Unidade      | Quantidade | Preço unitário R\$ | Preço total R\$ |
|------|----------------------------------|--------------|------------|--------------------|-----------------|
| 1    | COMPANHIA DE DANCA MIRNA PECOITS | APRESENTAÇÃO | 6          | 2.000,00           | 12.000,00       |
| 2    | COMPANHIA DE DANCA MIRNA PECOITS | UN           | 1          | 120,00             | 1.200,00        |

Valor total dos gastos com o **Processo de inexigibilidade Nº 15/2019** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 07 de março de 2019.

  
ANTONIO PEDRON  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO  
CNPJ: 01.619.323/0001-20**CONTRATADO:** SMART POINT LTDA  
CNPJ: 09.213.371/0001-26**OBJETO:** Aquisição de bobina térmica para impressão de Ponto eletrônico, com gramatura de 60g/m<sup>2</sup>, largura de 57mmx300mm de comprimento, para uso nos Prédios Municipais.**VALOR:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Fernandes Pinheiro, em 07 de março de 2019.

**FÁBIO JACOMEL**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Carmen Luciane Andreola Cabral  
Código Identificador:0EC51DE0**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE  
RECURSOS HUMANOS****DECRETO Nº 3.164, DE 1º DE MARÇO DE 2019.****DECRETO Nº 3.164, DE 1º DE MARÇO DE 2019.**Nomeia Cargo de Secretário Municipal de  
Assistência Social.**A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO  
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 004/2001 alterada pela Lei Municipal nº 372 de 19 de julho de 2011**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada, a servidora Roberta Marques Caparroz da Silva, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social/20h, matrícula 2-01154, portadora do RG nº 10.176.068-5, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, simbologia CS, a partir de 1º de março de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 1º de março de 2019.

**MARCIA CRISTINA DALL'AGO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Genilza Corrêa de Godói  
Código Identificador:A0F5FE94**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 13/2019****OBJETO:** Contratação de Show Musical da dupla Mato Grosso e Mathias, para apresentação no dia 30 de abril, no calçadão da praça Eduardo Virmond Suplicy, em comemoração ao dia do trabalhador.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| Item | Fornecedor                     | Unidade | Quantidade | Preço total R\$ |
|------|--------------------------------|---------|------------|-----------------|
| 1    | B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS FIRELI | SERVICO | 1          | 97.000,00       |

Valor total dos gastos com o **Processo de inexigibilidade Nº 13/2019** R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 07 de março de 2019.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal Em Exercício

**Publicado por:**  
Nadia Dall Agnol  
Código Identificador:31625917**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 14/2019****OBJETO:** Contratação da apresentação do show infantil "FANTASY WORLD", para apresentação durante a realização da EXPOFEIRA MULHER, no dia 07 de abril de 2019, com início previsto para as 17:00 horas.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| Item | Fornecedor        | Unidade | Quantidade | Preço total R\$ |
|------|-------------------|---------|------------|-----------------|
| 1    | LUTZ CARLOS MENON | SERVICO | 1          | 10.000,00       |

Valor total dos gastos com o **Processo de inexigibilidade Nº 14/2019** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 07 de março de 2019.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Nadia Dall Agnol  
Código Identificador:0305EB8C**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 15/2019****OBJETO:** Contratação de 6(seis) apresentações do musical "CAT'S" que ocorrerão durante do ano 2019, de acordo com a programação do Departamento de Cultura, sendo a primeira apresentação prevista para o dia 04 de abril de 2019, durante a realização da EXPOFEIRA MULHER.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| Item | Fornecedor                       | Unidade      | Quantidade | Preço unitário R\$ | Preço total R\$ |
|------|----------------------------------|--------------|------------|--------------------|-----------------|
| 1    | COMPANHIA DE DANÇA NORNA PECOITS | APRESENTAÇÃO | 6          | 2.000,00           | 12.000,00       |
| 2    | COMPANHIA DE DANÇA NORNA PECOITS | UV           | 1          | 120,00             | 1.200,00        |

Valor total dos gastos com o **Processo de inexigibilidade Nº 15/2019** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 07 de março de 2019.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Nadia Dall Agnol

Código Identificador:DA551763

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TÉRMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2018.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Saúde e Educação.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM**

**1 – ASTOR STAIDE COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS – CNPJ nº 91.824.383/0001-78.** Itens 010 R\$ 107,91; 016 R\$ 113,40; 020 R\$ 98,00; 036 R\$ 19,72; 037 R\$ 124,30; 038 R\$ 114,95; 046 R\$ 191,58; 048 R\$ 24,00; 054 R\$ 32,45; 056 R\$ 183,20; 058 R\$ 4,68; 060 R\$ 64,00; 063 R\$ 89,90; 067 R\$ 34,00; 073 R\$ 38,57; 078 R\$ 779,75; 083 R\$ 34,63; 090 R\$ 137,92; 095 R\$ 80,00; 098 R\$ 129,64; 102 R\$ 441,67; 106 R\$ 92,42; 108 R\$ 96,92; 117 R\$ 363,78.

**2 – BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA – CNPJ nº 20.510.631/0001-68.** Itens 001 R\$ 2,40; 004 R\$ 7,30; 005 R\$ 10,00; 006 R\$ 13,50; 007 R\$ 78,00; 008 R\$ 80,00; 011 R\$ 111,00; 012 R\$ 27,60; 021 R\$ 214,50; 033 R\$ 50,00; 034 R\$ 22,30; 042 R\$ 171,50; 043 R\$ 200,00; 044 R\$ 450,00; 049 R\$ 7,95; 070 R\$ 78,87; 074 R\$ 1,92; 075 R\$ 3,05; 077 R\$ 1.270,00; 079 R\$ 6,30; 080 R\$ 38,00; 086 R\$ 38,00; 096 R\$ 210,00; 109 R\$ 112,00; 110 R\$ 109,15; 111 R\$ 240,80; 112 R\$ 226,90; 113 R\$ 55,00; 114 R\$ 45,00; 115 R\$ 328,00; 116 R\$ 283,00; 118 R\$ 480,00; 119 R\$ 69,00; 120 R\$ 69,00; 121 R\$ 50,00; 122 R\$ 23,00.

**3 – GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP – CNPJ nº 11.464.383/0001-75.** Itens 055 R\$ 16,01; 062 R\$ 21,48.

**4 – INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELLI – CNPJ nº 21.286.632/0001-33.** Itens 085 R\$ 3.498,55.

**5 – KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI – CNPJ nº 11.669.001/0001-40.** Itens 014 R\$ 28,30; 015 R\$ 27,85; 018 R\$ 31,90; 092 R\$ 15,40; 093 R\$ 20,20; 101 R\$ 170,50.

**6 – VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELLI – CNPJ nº 29.250.204/0001-62.** Itens 039 R\$ 16,74; 047 R\$ 51,49.

**ITENS DESERTO / FRUSTRADO:** 002; 003; 009; 013; 017; 019; 022; 023; 024; 025; 026; 027; 028; 029; 030; 031; 032; 035; 040; 041; 045; 050; 051; 052; 053; 057; 059; 061; 064; 065; 066; 068; 069; 071; 072; 076; 081; 082; 084; 087; 088; 089; 091; 094; 097; 099; 100; 103; 104; 105; 107.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 158.998,27 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos).**

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 07 de março de 2019.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:

Nadia Dall Agnol

Código Identificador:B6293977

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL.**

EDITAL Nº 026/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos do parque de máquinas da Municipalidade.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Fica **ALTERADA** a exigência relativa a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, disposta no item 10.3.6.5 do edital, que passam a ser:

10.3.6.5. Licença de transporte em nome da Proponente, fornecida por Órgão Ambiental Federal e pelos Órgãos Ambientais de todos os estados da Federação, cujos territórios foram utilizados para o transporte dos resíduos coletados na oficina da Municipalidade, até o seu destino final.

A forma de apresentação dos documentos relativos a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** exigidos nos itens 10.3.6.7 e 10.3.6.9 fica **ALTERADA** conforme consta nos subitens 10.3.6.7.1 e 10.3.6.9.1 abaixo:

10.3.6.7 Laudo do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Laudo do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), todos devidamente vigentes e/ou atualizados.

10.3.6.7.1 A comprovação do item 10.3.6.7 poderá ser através de **Declaração da proponente que possui as exigências devidamente atualizadas.**

10.3.6.9 EIA – Estudo de Impacto Ambiental e RIMA – Relatório de Impacto Ambiental, de acordo com a Resolução CONAMA nº 001/86, do aterro e/ou usina de reciclagem.

10.3.6.9.1 A comprovação do item 10.3.6.9 poderá ser através da apresentação da capa e as assinaturas finais do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do aterro sanitário e/ou usina de reciclagem, porém, a empresa vencedora do certame, para homologação, **DEVERÁ** apresentar os documentos conforme solicitados no item 10.3.6.9 do edital.

Fica **ALTERADA** a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **19 de março de 2019, às 14:00 horas.**

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 07 de março de 2019.

**NÁDIA DALL AGNOL**

Pregoeira

Publicado por:

Nadia Dall Agnol

Código Identificador:F5E8B84F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PUBLICAÇÃO DAS REQUISIÇÕES DE DIÁRIAS MÊS DE**  
**FEVEREIRO DE 2019**



Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais   |  |
|--|--|
| Entidade Executora   | MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO   |
| Ano*   | 2019   |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*   | 15   |
| Modalidade*  | Processo Inexigibilidade   |
| Número edital/processo*  | 140  |
| <b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b> |  |
| Instituição Financeira   |  |
| Contrato de Empréstimo   |  |
| Descrição Resumida do Objeto*  | Contratação de 6(seis) apresentações do musical "CAT'S" que ocorrerão durante do ano 2019, de acordo com a programação do Departamento de Cultura, sendo a primeira apresentação prevista para o dia 04 de abril de 2019, durante a realização da EXPOFEIRA MULHER |
| Dotação Orçamentária*  | 0700513392130120543390392200   |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*  | 13.200,00  |
| Data Publicação Termo ratificação  | 01/03/2019   |
| Data de Lançamento do Edital   |  |
| Data da Abertura das Propostas   |  |
| Há itens exclusivos para EPP/ME?   | Não  |
| Há cota de participação para EPP/ME?   | Não  |
| Percentual de participação:  | 0,00   |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?                        | Não  |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?                | Não  |
| Data Cancelamento  |  |

[Editar](#) [Excluir](#)



**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 15/2019**

**OBJETO:** Contratação de 6(seis) apresentações do musical "CAT'S" que ocorrerão durante do ano 2019, de acordo com a programação do Departamento de Cultura, sendo a primeira apresentação prevista para o dia 04 de abril de 2019, durante a realização da EXPOFEIRA MULHER.

Passado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto a: COMPANHIA DE DANÇA MIRNA PECOITS.

| Item | Fornecedor                       | Unidade      | Quantidade | Preço unitário R\$ |
|------|----------------------------------|--------------|------------|--------------------|
| 1    | COMPANHIA DE DANÇA MIRNA PECOITS | APRESENTAÇÃO | 6          | 2.000,00           |
| 2    | COMPANHIA DE DANÇA MIRNA PECOITS | UN           | 1          | 120,00             |

Francisco Beltrão, 08 de março de 2019.

**ANTONIO PEDRON**  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 164/2019, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa COMPANHIA DE DANCA MIRNA PECOITS.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor ANTONIO PEDRON, inscrito no CPF/MF sob o nº 196.905.689-49 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, COMPANHIA DE DANCA MIRNA PECOITS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.923.298/0001-28, com sede na Rua SÃO PAULO, 700, CEP: 85601010, centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da inexigibilidade de licitação nº 15/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação de 6(seis) apresentações do musical "CAT'S" que ocorrerão durante do ano 2019, de acordo com a programação do Departamento de Cultura, sendo a primeira apresentação prevista para o dia 04 de abril de 2019, durante a realização da EXPOFEIRA MULHER, de acordo com as especificações abaixo:

| Item | Código | Especificação  | Unidade      | Quantidade | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|------|--------|--|--------------|------------|--------------------|-----------------|
| 1    | 66932  | Apresentação do Espetáculo Cát's, no decorrer do ano de 2019, com dias e horários a serem definidos e informados pelo Departamento de Cultura. O tema poderá ser alterado conforme necessidade do evento em que será apresentado o espetáculo.   | Apresentação | 6,00       | 2.000,00           | 12.000,00       |
| 2    | 66933  | Recepcionista de evento caracterizado (personagem), a caracterização terá ligação temática com o espetáculo a ser apresentado na Expofeira Mulher em 04 de abril de 2019. O serviço além da recepção inclui interação com o público e fotos. A recepção será realizada no dia 04 de abril, com carga horária de 4(quatro) horas com intervalo de 15 minutos. o horário para início da recepção será definido e informado pelo departamento de cultura com 48 horas de antecedência | UN           | 10,00      | 120,00             | 1.200,00        |

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No valor contratado estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas necessárias para a apresentação da peça e para prestação dos serviços de recepcionista, como: cenário, figurino, entre outros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Processo de inexigibilidade nº 15/2019.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.





**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor acordado para execução do objeto do presente contrato será realizado no prazo de 30(trinta) dias, contados da data da apresentação da respectiva Nota Fiscal, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a inexigibilidade de licitação nº 15/2019 e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO SEXTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO OITAVO** – Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

| DOTAÇÕES         |                         |                  |                     |                |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 3510             | 07.005.13.392.1301.2054 | 0                | 3.3.90.39.22.00     | Do Exercício   |

**PARÁGRAFO NONO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da dívida Ativa da União.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO**

A 1ª (primeira) Apresentação deverá ocorrer no dia 04 de abril de 2019, durante a EXPOFEIRA MULHER, em horário a ser definido pelo Departamento de Cultura e que será informado à CONTRATADA com até 48 horas de antecedência.

As demais 05(cinco) apresentações deverão ser realizadas de acordo com a necessidade e solicitação do Departamento de Cultura, em datas e horários que serão definidos e informados à CONTRATADA.



PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA**

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes e demais legislações pertinentes a matéria.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) ineficiência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no Processo de inexigibilidade nº 15/2019 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Diretora do Departamento de Cultura, Senhora MARIA IVONETE SILVA, portadora do CPF nº 839.917.869-15 e da RG 4.776.776-8.

O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela senhora JULIANA WARAKOSKI DE ANDRADE, servidora do Departamento de Cultura de Francisco Beltrão, inscrita no CPF nº 024.847.399-90.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações,



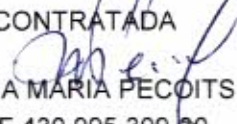
citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 8 de março de 2019.

  
ANTONIO PEDRON  
CPF Nº 196.905.689-49

PREFEITO MUNICIPAL EM  
EXERCÍCIO  
CONTRATANTE

COMPANHIA DE DANÇA MIRNA PECOITS

  
CONTRATADA  
MIRNA MARIA PECOITS  
CPF 430.995.309-30

TESTEMUNHAS:

  
ANTONIO CARLOS BONETTI

  
MARIA IVONETE SILVA

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa COMPANHIA DE DANCA MIRNA PECOITS.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 164/2019 - inexigibilidade de licitação nº 15/2019.

**OBJETO:** Contratação de 6(seis) apresentações do musical "CAT'S" que ocorrerão durante do ano 2019, de acordo com a programação do Departamento de Cultura, sendo a primeira apresentação prevista para o dia 04 de abril de 2019, durante a realização da EXPOFEIRA MULHER.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias

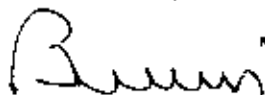
**VALOR TOTAL:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

| DOTAÇÕES         |                         |                     |                 |                  |
|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|------------------|
| Conta da despesa | Função/programática     | Elemento de despesa | Valor em reais  | Fonte de recurso |
| 3510             | 07.005.13.392.1301.2054 | 0                   | 3.3.90.39.22.00 | Do Exercício     |

Francisco Beltrão, 8 de março de 2019.



Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Municipal da Administração

Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar até às 09:00 horas do dia 03 de abril de 2019. CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos, no município de Francisco Beltrão - PR., (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011), de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Municipal nº 3629/2009, de 07 de outubro de 2009. Prazo de execução: 12(doze) meses.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 ou na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 11 de março de 2019.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paini

**Código Identificador:**9C84ABF4

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 163/2019 – inexigibilidade de licitação nº 13/2019.

**OBJETO:** Contratação de Show Musical da dupla Mato Grosso e Mathias, para apresentação no dia 30 de abril, no calçadão da praça Eduardo Virmond Suplicy, em comemoração ao dia do trabalhador.

**PRAZO:** 90 dias (noventa dias)

**VALOR TOTAL:** R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em duas parcelas, sendo a primeira de 50% do valor contratual em até 5(cinco) dias úteis contados da assinatura do contrato e o saldo até o dia 25 de abril de 2019.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

| DOTAÇÕES         |                         |                  |                     |              |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|--------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo fonte  |
| 3510             | 07.005.13.392.1301.2054 | 0                | 3.3.90.39.22.00     | Do Exercício |

Francisco Beltrão, 8 de março de 2019.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paini

**Código Identificador:**DB32B948

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa IRMAOS HILLESHEIM LTDA - ME.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 165/2019 – Pregão nº 23/2018.

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados de comunicação visual.

**PRAZO:** 60(sessenta) dias

**VALOR TOTAL:** R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa KELLY ROBERTA TRAPP - EIRELI - ME.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 166/2019 – Pregão nº 23/2018.

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados de comunicação visual.

**PRAZO:** 60(sessenta) dias

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.605,00 (três mil, seiscentos e cinco reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|
| 420              | 03.002.04.122.0404.2004 | 0                | 3.3.90.39.63.01     |
| 3320             | 07.005.13.392.1301.2054 | 0                | 3.3.90.39.63.01     |
| 660              | 04.002.04.123.0403.2006 | 510              | 3.3.90.39.63.01     |
| 920              | 05.002.23.122.2301.2011 | 0                | 3.3.90.39.63.01     |
| 1450             | 06.005.08.243.0801.2020 | 0                | 3.3.90.39.63.01     |
| 6190             | 12.002.18.542.1801.2091 | 0                | 3.3.90.39.63.01     |
| 200              | 02.001.04.122.0401.2002 | 0                | 3.3.90.39.63.01     |
| 6300             | 13.001.04.121.0402.2092 | 0                | 3.3.90.39.63.01     |
| 6520             | 13.003.15.125.1502.2095 | 13               | 3.3.90.39.63.01     |
| 3090             | 07.003.12.361.1201.2050 | 0                | 3.3.90.39.63.01     |
| 6590             | 13.004.06.182.0402.2096 | 0                | 3.3.90.39.63.01     |
| 5550             | 11.001.15.452.1501.2081 | 0                | 3.3.90.39.63.01     |
| 5270             | 09.002.20.606.2001.2078 | 0                | 3.3.90.39.63.01     |
| 5890             | 11.003.06.182.1503.2086 | 515              | 3.3.90.39.63.01     |
| 3460             | 08.006.10.122.1001.2055 | 0                | 3.3.90.39.63.01     |
| 4930             | 09.001.26.782.2002.2074 | 0                | 3.3.90.39.63.01     |
| 290              | 02.001.14.422.0401.2003 | 0                | 3.3.90.39.63.01     |

Francisco Beltrão, 11 de março de 2019.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Isabel Cristina Paini

**Código Identificador:**D76409C7

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa LUIZ CARLOS MENON.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 162/2019 – inexigibilidade de licitação nº 14/2019.

**OBJETO:** Contratação do show infantil "FANTASY WORLD", para apresentação durante a realização da EXPOFEIRA MULHER, no dia 07 de abril de 2019, com início previsto para as 17:00 horas.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em duas parcelas, sendo a primeira de 50% do valor contratual em até 5(cinco) dias úteis antes da realização do evento e o saldo em até 05(cinco) dias úteis após a realização do evento.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

| DOTAÇÕES         |                         |                  |                     |              |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|--------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo fonte  |
| 3510             | 07.005.13.392.1301.2054 | 0                | 3.3.90.39.22.00     | Do Exercício |

Francisco Beltrão, 8 de março de 2019

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Isabel Cristina Paini

**Código Identificador:**148EA6F5

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **COMPANHIA DE DANÇA MIRNA PECOITS**.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 164.2019 - inexigibilidade de licitação nº 15.2019.

**OBJETO:** Contratação de (seis) apresentações do musical "CAT'S" que ocorrerão durante do ano 2019, de acordo com a programação do Departamento de Cultura, sendo a primeira apresentação prevista para o dia 04 de abril de 2019, durante a realização da EXPOFEIRA MULHER.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

| DESTAÇÕES        |    |                         |                  |                     |              |
|------------------|----|-------------------------|------------------|---------------------|--------------|
| Conta de despesa | da | Função, programa        | Fonte de recurso | Natureza do despesa | Grupo nome   |
| 5910             |    | 17.028.13.990.1301.2024 | C                | 3.3.90.28.22.00     | Do Exercício |

Francisco Beltrão, 8 de março de 2019.

**ANTÔNIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Isabel Cristina Paini

**Código Identificador:**33E36786

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo dispensa de Licitação:

**MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 25/2019**

**OBJETO:** Contratação de serviços para confecção de maquetes físicas dos projetos do Terminal Rodoviário e do Hospital Geral Intermunicipal, de acordo com as especificações abaixo.

**CONTRATADO:** JORGE ALBERTO AURELIO BORGES

CPF. 697.461.179-04

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Francisco Beltrão, 11 de março de 2019.

**NILEIDE T. PERSZEL**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Isabel Cristina Paini

**Código Identificador:**F55CB4DE

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**.

**ESPÉCIE:** Contrato de Locação nº 177.2016 - Dispensa de Licitação nº 15.2016.

**OBJETO:** Locação do prédio localizado na Rua Niterói, nº 522, sobre o lote 01, da quadra 245, de propriedade da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para utilização pelo Departamento de Esportes para treinamento das equipes de base e realização de atividades recreativas.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido de prorrogação de prazo, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento da solicitação, bem como a atualização dos valores da locação, conforme o contido no Processo Administrativo 673/2019.

O prazo de locação fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de março de 2019, ou seja, até 25 de março de 2020, conforme abaixo especificado:

| Descrição  | Unidade | Quantidade | RS Mensal | RS Anual  |
|--|---------|------------|-----------|-----------|
| Locação do prédio localizado na Rua Niterói, nº 522, sobre o lote 01, da quadra 245, de propriedade da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais | Mês     | 12         | 6.214,00  | 74.575,32 |

O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** pelo período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 74.575,32 (setenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Francisco Beltrão, 11 de março de 2019.

**ANTÔNIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Isabel Cristina Paini

**Código Identificador:**D9BDE23C

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CERVID IND E COM DE PRE MOLDADOS LTDA - EPP**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 830/2018 - Tomada de Preços nº 25/2018.

**OBJETO:** Execução da cobertura do saguão do prédio sede da APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, localizado na Rua Pato Branco, nº 522 no Bairro Água Branca, sobre o lote nº 14 da gleba 01 - FB, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

**ADITIVO:** O Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo, para mais 43 (quarenta e três) dias, conforme o contido no Processo Administrativo nº 1783/2019.

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 43 (quarenta e três) dias, ou seja, até 02 de abril de 2019.

Francisco Beltrão 19 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Isabel Cristina Paini

**Código Identificador:**2F02E673

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

##### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 018/2019

Dispõe: Sobre a **EXONERAÇÃO** do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL**, DA **IND.COM.DESENV.ECON.TRAB.TURISMO**

**LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

**EXONERAR**, a pedido o Sr. **ROBERTO MAGUELNISKI**, portador do RG N.º 8.323.261-7/PR, do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DA IND.COM.DESENV.ECON.TRAB.TURISMO**, do Município de General Carneiro.